

II JORNADA ACADÊMICA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO DO DCET-I – II JAPEX

FORTALECENDO OS GRUPOS DE PESQUISA E OS NÚCLEOS DE EXTENSÃO

20, 21 e 22 de agosto de 2018

Local: Campus I – Universidade do Estado da Bahia - Cabula

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os trabalhos desenvolvidos nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra- DCET nas diversas experiências a eles relacionados poderão ser apresentados na segunda Jornada Acadêmica de Ensino, de Pesquisa e de Extensão - II JAPEX evento promovido pelo NUPE do Departamento.

São consideradas propostas de trabalhos a serem apresentados aquelas que proporcionem interseções com a temática geral do evento e/ou com algum dos sete eixos temáticos da Jornada, nas modalidades: comunicação oral, pôster, minicurso/oficina, mesa redonda e Cine Ciências.

A II Japex conta com sete eixos temáticos, conforme lista anexa.

2. MODALIDADES DO TRABALHO E SUA NATUREZA

A proposta para a modalidade **Comunicação Oral** deverá apresentar em sua estrutura: introdução/justificativa, objetivos, metodologia, resultado(s), considerações finais. Os trabalhos propostos para serem apresentados como comunicação oral podem ser para apresentar resultados parciais ou finais, podendo ser feita proposta que contenha resultados de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão.

A **proposta de Pôster** deve conter em sua estrutura: introdução/justificativa, objetivos, metodologia, resultado(s), considerações finais. As dimensões do pôster ou painel são 120 x 90 cm e devem conter as marcas do evento. O(s) autor(es) de Pôsteres deverá(ão) obedecer ao cronograma e local estabelecidos pela Comissão Organizadora para exposição dos mesmos.

O conteúdo da proposta de **Minicurso/Oficina** deve apresentar em seu corpo: introdução/justificativa, objetivos, metodologia, infraestrutura (espaço físico, número de participantes, equipamentos, conhecimento mínimo para o público alvo frequentar o curso, se for o caso). O Minicurso pode ser de caráter meramente teórico, enquanto a Oficina deve ter a sua maior carga horária de caráter prático.

A **proposta de Mesa Redonda** deverá reunir trabalhos de autores que possuam no mínimo o grau de Mestrado, com afinidade temática ao evento. O organizador/proponente da Mesa Redonda deverá apresentar a sua proposta, indicando qual eixo temático aborda e apresentar as propostas dos demais participantes. A mesa será composta por três participantes de áreas diferentes (preferencialmente) ou de mesma área com visões diferentes do mesmo tema, para enriquecer o debate.

O coordenador/proponente da mesa deverá submeter a proposta indicando os resumos de mesas redondas de todos os integrantes (máximo de 3 pessoas), respeitando as normas gerais estabelecidas para o evento. Em sua proposta, deverá indicar o nome, filiação institucional e nível de escolaridade de cada participante. Ao enviar sua proposta, deverá anexar as propostas dos outros dois componentes da Mesa Redonda. Dessa maneira, o coordenador ficará responsável pela comunicação com os demais participantes, bem como de garantir a presença dos mesmos no dia da apresentação.

Cada participante da Mesa Redonda terá no máximo 15 minutos para apresentar suas ideias e considerações. Após suas apresentações o público presente poderá fazer perguntas aos componentes da Mesa Redonda.

A proposta do **Cine Ciências** deve abordar a “sétima arte” como linguagem que problematiza e aborda diferentes temas científicos por meio da narrativa, dos personagens, do cenário, da trilha sonora e da história propriamente dita. Deverá trazer em seu corpo a sinopse do filme, suas informações gerais e uma proposta de análise fílmica após a sua projeção, e os objetivos pedagógicos da atividade.

A proposta de **Relato de Experiência** deve descrever de forma precisa uma experiência que tenha contribuído de maneira relevante à área de atuação do proponente. O Relato deve trazer as motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações ou impressões que a experiência trouxe para o proponente, de maneira a evidenciar a relevância do Relato. Este deve ser feito de modo bem contextualizado, de maneira objetiva e aporte

teórico (ao menos mínimo) de forma que se apresente como uma vivência cientificamente bem consubstanciada. O Relato de Experiência deverá apresentar em sua estrutura: introdução/justificativa, objetivos, metodologia, resultado(s), considerações finais.

A proposta de **Produto Acadêmico Desenvolvido em Sala de Aula** deve contemplar resultado de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional com fins pedagógicos. Assim estão incluídos os produtos desenvolvidos em sala de aula, resultantes de atividades acadêmicas as quais gerem a criação ou elaboração de produtos pedagógicos. Nesta categoria podem ser submetidos protótipos, gravuras, maquetes, jogos educativos, modelos científicos, filmes, vídeos, fotografias, entre outros. Ressaltamos que os mesmos devem ser produtos decorrentes de atividades desenvolvidas em cursos, minicursos, oficinas bem como qualquer ambiente de aprendizagem. Os produtos deverão ser apresentados durante Exposição organizada pela Coordenação da II JAPEX e deverão ser acompanhados pelos seus autores, os quais são responsáveis pela integridade do seu produto. As propostas devem ser submetidas ao Comitê Científico da II JAPEX no mesmo formato textual da Comunicação oral.

3. NORMAS PARA O TRABALHO

O trabalho deve ter até quatro páginas (desde o título até as referências), no formato de resumo expandido, e deve ser escrito em língua portuguesa. O nome do apresentador do trabalho deve ser sublinhado. O título deve ser feito todo em maiúsculas, centralizado, fonte 14, espaçamento simples. Logo abaixo devem vir os autores, sendo que o autor que fará a apresentação deverá ter seu nome sublinhado, conforme modelo no *template* em anexo. As referências bibliográficas devem obedecer às normas técnicas atualizadas da ABNT. O arquivo contendo o trabalho deve ser enviado em formato word ou doc, em link adequado no endereço eletrônico www.japex.uneb.br no período de **20 de maio a 25 de julho de 2018**.

4. **INSCRIÇÃO DE TRABALHOS** A submissão de trabalhos será feita mediante inscrição no site do evento: www.japex.uneb.br no link “SUBMISSÕES.”

A correção do trabalho, em aspectos ortográficos, gramaticais ou atendimento às normas, é de inteira responsabilidade do(s) autor(es) proponente(s) e não há possibilidade de reenvio para ajustes de qualquer natureza.

5. AVALIAÇÃO DO TRABALHO

A análise e o julgamento das propostas serão feitos pelo Comitê Científico e divulgado no prazo previsto no cronograma.

6. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Cada trabalho aprovado deve ser apresentado na JAPEX, na data e horários definidos pela Comissão Organizadora, no período de 20 à 22 de agosto, em até 15 minutos.

7. CRONOGRAMA

- Envio do resumo expandido: de 20 de maio a 23 de julho de 2018.
- Resultado da análise e julgamento dos trabalhos pelo Comitê Científico: 01 de agosto de 2018.
- Realização da II JAPEX: de 20 a 22/08/2018.

8. ESCLARECIMENTOS E CASOS OMISSOS

Toda correspondência relativa aos trabalhos, bem como solicitação de esclarecimentos, deverá ser encaminhada à Coordenação Geral da II JAPEX, no endereço eletrônico japexuneb2018@gmail.com. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.